



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1025/2021



Fls. Nº 01  
Proc. Nº 1125/2021

**“Dispõe sobre a abertura dos centros comunitários aos finais de semana.”**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade da abertura dos centros comunitários aos finais de semana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em <u>15</u> / <u>06</u> / <u>2021</u>
_____ Presidente

  
**Wilden Silva**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura, visto que o vereador foi procurado por moradores, sugerindo a abertura dos centros comunitários, neste município, visando a melhoria dos nossos munícipes, oferecendo a oportunidade de aprender alguma atividade aos finais de semana, possibilitando a inclusão desses que não conseguem participar no período semanal.

NO - - 35

